



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021
CONVITE Nº 003/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
VISANDO REQUALIFICAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE RISCO DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO
DO PAULISTA E A EMPRESA COLMEIA
ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, com sede na Av. Pref. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, nomeado através da **Portaria nº 011/2021**, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, brasileiro, divorciado, comissário de polícia aposentado, portador da Cédula de Identidade n. 1.810.057 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 366.807.024-53, e residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.051.046/0001-17, com sede na Rua Dom Carlos Coelho, 110, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-360, neste ato representada pela Sra. **Hilda Wanderley Gomes**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n. 18554-D CREA/PE e inscrita no CPF/MF n. 337.624.814-15, residente e domiciliada na Av. Flor de Santana, 66, apto. 1201, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-290, e Sra. Estella Suzana Matias Ricarte Braga, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da cédula de identidade n. A12717-5 CAU/PE e inscrita no CPF/MF n. 270.068.084-72, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 236, apto. 1102, Torre, Recife/PE, CEP: 50.710-150, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO REQUALIFICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 0278/2022** da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 041/2021**, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO REQUALIFICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de **07 de outubro de 2022 a 06 agosto de 2023**, sem alteração de valor, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava e no art. 57, II, da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços considerando as fortes chuvas do período invernal de 2022, com acúmulo médio acima do esperado conforme boletim da APAC. Desta forma, houve a necessidade da retomada do contrato, para atualização do Plano Municipal de Redução de Risco, pois o último plano elaborado foi há 15 (quinze) anos, havendo, assim, alterações na gravidade dos pontos de risco.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município de Paulista, Srº. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes** e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício Nº 0278/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência** ao **Contrato nº 041/2021**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo **Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, Srº. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 041/2021**, de 07 de outubro de 2021, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 03 de outubro de 2022.

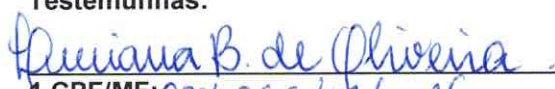


Marcelo Mauricio Gomes de Menezes
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

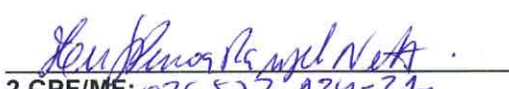


Colmeia Arquitetura e Engenharia Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1.CPF/MF: 027.066.474-26



2.CPF/MF: 026.572.934-21





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2021

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 041/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2021

MODALIDADE: CONVITE nº 003/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, instituída através da Portaria n. 1778/2021, de 08/07/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. III, art. 22, Lei n. 8.666/93

CONTRATADA: COLMEIA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF: 41.051.046/0001-17

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 041/2021, cujo objeto contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO REQUALIFICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE RISCO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de **10 (dez) meses**, contados a partir de **07 de outubro de 2022 a 06 agosto de 2023**, sem alteração de valor, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava e no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços considerando as fortes chuvas do período invernal de 2022, com acúmulo médio acima do esperado conforme boletim da APAC. Desta forma, houve a necessidade da retomada do contrato, para atualização do Plano Municipal de Redução de Risco, pois o último plano elaborado foi há 15(quinze) anos, havendo, assim, alterações na gravidade dos pontos de risco.

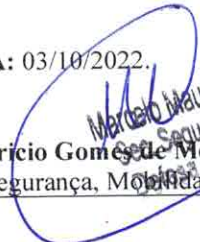
Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão incluídas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização do Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município de Paulista, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes** e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício Nº 0278/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 041/2021**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pelo **Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

ASSINATURA: 03/10/2022.


Marcelo Mauricio Gomes de Menezes
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 58CRD6SE / 29 / 05 / 2023 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .

